



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 63, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 34/17 FISC resolve;


**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento das fiscais, Dr<sup>a</sup> Maria do Amparo de Castro Silva Vieira, Ana Yara Bezerra de Sá, Angelane Maria Frota Nepomuceno e Antônia Dalva Santos Soares para juntamente com o assessor jurídico do Coren-PI, Dr' Antônio Alberto Nunes de Carvalho realizarem viagem de Fiscalização na cidade de Picos e região de 24 a 28 de Abril do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 18 de abril de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário